



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO  
TRABALHO DE GRAVATAÍ EM 17.09.2015**

Aos 17 dias do mês de setembro de 2015, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005130-13.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Juiz Substituto MATEUS CROCOLI LIONZO, pelo Diretor de Secretaria ANDRÉ RICARDO MORAES EBERHARDT e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. O Juiz Titular JOÃO CARLOS FRANCKINI, encontrava-se afastado, em gozo de licença para tratamento de saúde. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

## **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Data da instalação da Vara do Trabalho: 24.11.2011

Data da última correição realizada: 25.09.2014

Jurisdição: Glorinha, Gravataí

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 16 e 17.09.2015**

## **2 ESTRUTURA FUNCIONAL**

### **2.1 JUÍZES**

#### **2.1.1 Regime de Lotação**

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí pertence à 57ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende duas vagas de zoneamento.

Nos anos de 2014 e 2015 a Unidade vem contando com um Juiz Substituto em auxílio ao Juiz Titular.

#### **2.1.2 Juizes Atuais**

Juiz(a)	Situação	Período
João Carlos Franckini	Juiz Titular	Desde 24.11.2011



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

<b>Mateus Crocoli Lionzo</b>	<b>Juiz Substituto Zoneado</b>	Desde 13.04.2015
<b>Patrícia Bley Heim</b>	<b>Juíza Substituta Zoneada</b>	Desde 13.04.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.09.2015)

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	<b>João Carlos Franckini</b>	Desde 24.11.2011	<b>Juiz Titular</b>	-
1	<b>Aline Doral Stefani Fagundes</b>	10.03 a 21.04.2014 (43d)	Juíza Auxiliar	200 dias
		11.06 a 11.08.2014 (62d)		
		22 a 25.05.2014 (04d) – sem pauta	Juiz Titular em férias	
		26.05 a 10.06.2014 (16d)		
		18.08 a 12.09.2014 (26d)		
		15.10 a 02.12.2014 (49d)		
2	<b>Giani Gabriel Cardozo</b>	14 a 17.8.2014 (04d)	Juiz Titular em férias	111 dias
		09.02 a 10.03.2015 (30d)	Juiz Auxiliar	
		24 a 30.11.2014 (07d)		
		01 a 19.12.2014 (19d)	Juiz Titular em LTS	
		22.01 a 08.02.2015 (18d)		
		11.03 a 12.04.2015 (33d)		
3	<b>Ivanise Marilene Ulhig de Barros</b>	21 a 28.01.2014 (08d)	Juíza Auxiliar	08 dias
4	<b>Nadir Fátima Zanotelli Coimbra</b>	29.01 a 23.02.2014 (26d)	Juíza Auxiliar	31 dias
		05 a 09.03.2014 (05d)		
5	<b>Sofia Fontes Regueira</b>	24.02 a 03.03.2014 (08d)	Juíza Auxiliar	08 dias
6	<b>Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha</b>	22.04 a 11.05.2014 (20d)	Juiz Auxiliar	20 dias
7	<b>Kelen Patrícia Bagetti</b>	12 a 18.05.2014 (7d) - sem pauta	Juiz Titular em férias	07 dias
8	<b>Patricia Dornelles Peressutti (Juíza Titular da 2ª VT de Gravataí)</b>	19 a 21.05.2014 (3d) - sem pauta	Juiz Titular em férias	03 dias
9	<b>Gabriela Lenz de Lacerda</b>	15.09 a 14.10.2014 (30d)	Juiz Titular em LTS	76 dias
		20.10 a 23.11.2014 (35d)	Juíza Auxiliar	
		12 a 22.03.2015 (11d)		
10	<b>Adriana Ledur</b>	18.09.2014 (01d)	Juíza Auxiliar	11 dias



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

		15 a 17.10.2014 (03d)		
		13 a 19.07.2015 (07d)		
11	<b>Felipe Jakobson Lerrer</b>	06 a 12.2014 (07d)	Juiz Auxiliar	07 dias
12	<b>Daniela Meister Pereira</b>	03 a 08.12.2014 (06d)	Juíza Auxiliar	15 dias
		11 a 19.12.2014 (09d)		
13	<b>Cíntia Machado de Oliveira</b>	23 a 29.03.2015 (07d)	Juíza Auxiliar	07 dias
14	<b>Fernando Reichenbach</b>	30.03 a 05.04.2015 (07d)	Juiz Auxiliar	07 dias
15	<b>Bárbara Fagundes</b>	06 a 12.04.2015 (07d)	Juíza Auxiliar	07 dias
16	<b>Mateus Crocoli Lionzo</b>	13.04 a 15.05.2015 (33d)	Juiz Titular em LTS	180 dias
		18 a 24.05.2015 (07d)	Juiz Auxiliar	
		01.06 a 16.08.2015 (77d)		
		16.09 a 18.10.2015 (33d)		
		17.08 a 15.09.2015 (30d)	Juiz Titular em férias	
17	<b>Maurício Joel Zanotelli</b>	25 a 31.05.2015 (07d)	Juiz Auxiliar	07 dias
18	<b>Charles Lopes Kuhn</b>	06.07.2015 (01d)	Juiz Auxiliar	01 dia
19	<b>Patrícia Bley Heim</b>	07.07.2015 (01d)	Juiz Auxiliar	05 dias
		09 a 12.07.2015 (04d)		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.09.2015)

#### 2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	<b>João Carlos Franckini</b>	Férias	12.05 10.06.2014 (30d)	296 dias
			14.08 a 12.09.2014 (30d)	
			09.02 a 10.03.2015 (30d)	
			17.08 a 15.09.2015 (30d)	
		LTS	13.09 a 19.12.2014 (98d)	
			21.01 a 06.02.2015 (17d)	
			11 a 31.03.2015 (21d)	
			06.04 a 15.05.2015 (40d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.09.2015)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Andre Ricardo Moraes Eberhardt	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b> (desde 24.11.2011)	24.11.2011
2	Gabriela Coelho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	06.03.2014
3	Mauricio Colling	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	09.12.2011
4	Fernanda Carneiro Leao Goncalves	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	02.12.2011
5	Werlys Cardoso Negro	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	09.01.2012
6	Rodrigo Lermen	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	17.01.2014
7	Telma Landim Dias Moreira Alves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	10.03.2014
8	Irene Dias Borba	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	19.12.2011
9	Laester Paulo de Oliveira Conceicao	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	28.11.2012
10	Patricia Martins Galvao da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	05.05.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.08.2015)

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.183 processos	1.001 a 1.500	10 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí está **abaixo** da quantidade prevista na referida norma.

### 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Andre Ricardo Moraes Eberhardt	Curso ou Evento	3 dias	11 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	3 dias	
Gabriela Coelho	Curso ou Evento	1 dias	16 dias
	Falecimento de Pessoa da Família	5 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10 dias	
Mauricio Colling	Curso ou Evento	3 dias	10 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2 dias	
Fernanda Carneiro Leao Goncalves	Curso ou Evento	1 dia	18 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Falecimento de Pessoa da Família	5 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (ODONTO)	3 dias	
Werlys Cardoso Negroao	Curso Parcial	5 dias	8 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	
Rodrigo Lermen	Curso Parcial	5 dias	
	Doença em Pessoa da Família	1 dia	
	Licença Paternidade	5 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2 dias	
Telma Landim Dias	Curso ou Evento	2 dias	8 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Moreira Alves	Curso Parcial	5 dias	
	Juri	1 dia	
Irene Dias Borba	Curso Parcial	5 dias	5 dias
Laester Paulo de Oliveira Conceicao	Curso ou Evento	1 dia	6 dias
	Curso Parcial	4 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.08.2015)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Martine D'andrea De Medeiros	30.09.2013	06.01.2014	3 meses e 6 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
2 Marcelo Antonio Canabarro Valle	24.11.2011	05.03.2014	2 anos, 3 meses e 11 dias	Lotação na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro Central – Assistente (FC04)
3 André Moreira Alves	12.12.2012	11.08.2014	1 anos, 7 meses e 29 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
4 Jeferson Santos Ramalho	18.12.2014	02.02.2015	1 mês e 14 dias	Lotação na Seção de Finanças

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.08.2015)

## 2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Daise Moreira Rangel	Superior em Direito	09.02.2015 a 31.01.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.08.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>João Carlos Franckini</b> Juiz Titular	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.09.2015)

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Andre Ricardo Moraes Eberhardt	20 horas	20 horas	-	40 horas
Gabriela Coelho	-	8 horas	30 horas	38 horas
Mauricio Colling	32 horas	28 horas	117 horas	177 horas
Fernanda Carneiro Leao Goncalves	20 horas	26 horas	620 horas	666 horas
Werlys Cardoso Negroo	20 horas	20 horas	65 horas	105 horas
Rodrigo Lermen	20 horas	20 horas	166 horas	206 horas
Telma Landim Dias Moreira Alves	-	20 horas	12 horas	32 horas
Irene Dias Borba	-	20 horas	40 horas	60 horas
Laester Paulo de Oliveira Conceição	-	20 horas	-	20 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Patricia Martins Galvao da Silva	-	-	-	-
----------------------------------	---	---	---	---

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.08.2015)

\* Gestor da Unidade Judiciária.

### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

#### 3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.673	2.233	33,47%	2.473	10,75%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	137	158	15,33%	232	46,84%
Pendentes de finalização na fase de execução***	920	874	-5,00%	885	1,26%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	116	107	-7,76%	83	-22,43%
<b>Total</b>	<b>2.846</b>	<b>3.372</b>	<b>18,48%</b>	<b>3.673</b>	<b>8,93%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve aumento de 18,48% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2013, tendo contribuído para esse resultado, em especial, a fase de conhecimento, que apresentou acréscimo de 560 processos (aumento de 33,47%). A fase de execução apresentou redução de 46 processos, representando recuo de 5% no período. Verificou-se, ainda, redução do estoque de cartas precatórias. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 ficou acima da média da 4ª Região, que foi de 2,78%.

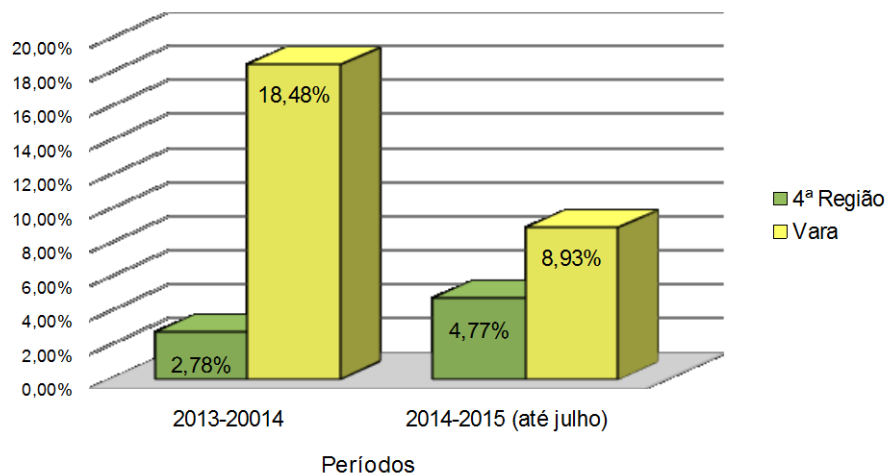
No ano de 2015, os dados parciais colhidos até julho apontam aumento de 8,93% no acervo de processos tramitando na unidade judiciária, destacando-se aumento de processos da fase de conhecimento e liquidação, em termos percentuais. O índice parcial de 2015 da unidade está acima da média regional, que apresentou acréscimo de 4,77% no mesmo período. Especificações no gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Variação percentual do acervo de processos tramitando



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Casos novos	1.204	1.359	12,87%	831	-38,85%
Sentença Anulada/Reformada	4	5	25,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	774	835	7,88%	755	-9,58%
Processos pendentes de solução	<b>1.092</b>	<b>1.594</b>	<b>45,97%</b>	<b>1.678</b>	<b>5,27%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito.

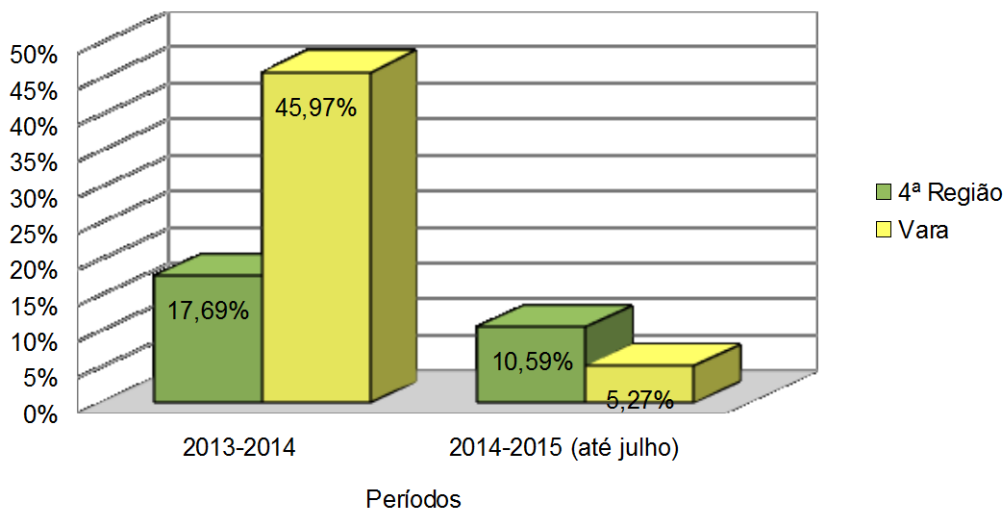
No ano de 2014, registrou-se aumento de 45,97% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado o aumento de 12,87% no número de casos novos em relação ao ano de 2013. A Unidade Judiciária apresentou aumento do acervo acima do que o registrado na 4ª Região em 2014, conforme apontado no gráfico a seguir.

No ano de 2015, os dados parciais até julho indicam tendência de novo aumento no número de processos pendentes da fase de conhecimento (+5,27%), índice abaixo daquele observado na média regional no mesmo período (acréscimo de 10,59%).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Varição percentual dos processos  
pendentes na fase de conhecimento



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. O número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido recuou de 52, ao final de 2014, para 15 em julho de 2015. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até julho)	Varição% 2014-2015 (até julho)
Aguardando 1ª sessão de audiência	318	454	42,77%	416	-8,37%
Aguardando encerramento da instrução	741	986	33,06%	1.197	21,40%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	32	102	218,75%	50	-50,98%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	52	5100,00%	15	-71,15%
<b>TOTAL</b>	<b>1.092</b>	<b>1.594</b>	<b>45,97%</b>	<b>1.678</b>	<b>5,27%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Varição%	2015	Varição%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013-2014		2013-2014 (até julho)		2014-2015 (até julho)
3ª Vara do Trabalho de Gravataí	59,43%	66,00%	11,05%	68,87%	4,34%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	57,80%	30,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 59,43% em 2013 para 66% no ano de 2014, alcançando 68,87% em julho de 2015, mantendo-se acima do congestionamento médio regional.

### 3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até julho)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	363	46,9	376	45,03	203	26,89
	Julgado procedente	17	2,2	4	0,48	4	0,53
	Julgado procedente em parte	203	26,23	303	36,29	353	46,75
	Julgado improcedente	60	7,75	43	5,15	85	11,26
	Extinto	3	0,39	1	0,12	2	0,26
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	8	1,03	14	1,68	18	2,38
	Arquivamento (art. 844 CLT)	73	9,43	66	7,9	77	10,2
	Desistência	22	2,84	16	1,92	13	1,72
	Outras decisões	25	3,23	12	1,44	0	0
TOTAL		<b>774</b>	100	<b>835</b>	100	<b>755</b>	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

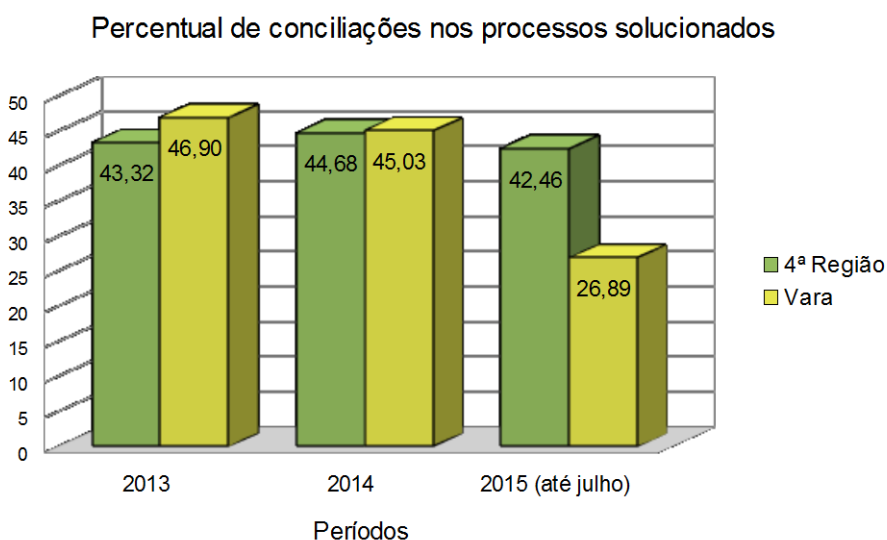
A Unidade Judiciária solucionou 61 processos a mais em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 7,88%, enquanto na 4ª Região apurou-se, em média, redução de 2,67% no número de processos solucionados.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 283 decisões com resolução de mérito em 2013 e 351 decisões em 2014, refletindo acréscimo de 24,03%, enquanto na 4ª Região verificou-se redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. Cresceu o número de homologações de acordo (de 363 em 2013 para 376 em 2014), mas o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados recuou de 46,9% em 2013 para 45,03% em 2014.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 projetam queda no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados, ficando abaixo da média regional no período. Especificações no quadro abaixo.



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até julho)	Varição% 2014-2015
Iniciadas	259	198	-23,55%	192	-3,03%
Encerradas	294	165	-43,88%	109	-33,94%
Pendentes	<b>130</b>	<b>157</b>	<b>20,77%</b>	<b>230</b>	<b>46,50%</b>
Em Arquivo Provisório	0	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 130 em 2013 para 157 em 2014, representando acréscimo de 20,77%. Este resultado deve-se principalmente à redução de 43,88% do número de liquidações encerradas no ano de 2014.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2015, os dados parciais projetam aumento do número de processos da fase de liquidação (46,50%), alcançando 230 processos no acervo até julho/2015.

### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
3ª Vara do Trabalho de Gravataí	33,63%	49,70%	47,75%	68,77%	38,38%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	55,70%	26,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 49,70% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 47,75% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 5,54 pontos percentuais.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)	Variação 2014-2015
Entradas	Iniciadas	373	288	-22,79%	140	-51,39%
	Desarquivadas para prosseguimento	1	11	1000,00%	0	-100,00%
Saídas	Encerradas	311	278	-10,61%	99	-64,39%
	Arquivadas Provisoriamente	48	92	91,67%	25	-72,83%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	6	2	-66,67%	1	-50,00%
	Demais	834	734	-11,99%	726	-1,09%
	<b>Total</b>	<b>840</b>	<b>736</b>	<b>-12,38%</b>	<b>727</b>	<b>-1,22%</b>
Saldo no arquivo Provisório		47	135	187,23%	159	17,78%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária reduziu em 10,61% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região aferiu-se diminuição de 5,57% no mesmo período. Diminuiu também o número de execuções iniciadas (-22,79%).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Como resultado, o estoque de execuções pendentes na unidade correccionada recuou 12,38% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

No ano de 2015, os dados parciais até julho apontam queda de 1,22% no número de processos pendentes da fase de execução enquanto as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentam, em média, aumento de 1,64% no estoque.

### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015
3ª Vara do Trabalho de Gravataí	74,02%	75,35%	1,81%	88,70%	17,71%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	82,62%	16,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária passou de 74,02% em 2013 para 75,35% no ano de 2014, alcançando 88,710% em julho de 2015, mantendo-se acima do congestionamento médio regional.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
3ª Vara do Trabalho de Gravataí	74,02%	76,34%	3,14%	90,21%	18,17%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,87%	5,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, foi de 76,34% no ano de 2014, ficando 8,57 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio na 4ª Região.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
--	------	------	------------------------	---------------------	---------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processos com inclusão de devedor no BNDT	102	122	19,61%	37	-69,67%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	92	183	98,91%	198	8,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Gravataí, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta realizada em 09.09.2015 aos Sistemas e-Gestão e inFor, **não resultaram** processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuam devedores inscritos no BNDT, o que merece ser elogiado.

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até julho)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	104	73	36	143	140	38	134	128	43
Antecipações de tutela	175	99	59	100	107	55	86	82	62
Impugnações à sentença de liquidação	25	19	7	12	26	8	3	6	5
Embargos à execução	86	49	32	56	50	36	34	24	46
Embargos à arrematação	2	1	2	2	2	2	1	2	1
Embargos à adjudicação	0	1	0	0	0	0	0	0	1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Exceções de pré-executividade	5	4	3	3	2	4	1	0	5
<b>Total</b>	<b>397</b>	246	139	<b>316</b>	327	143	<b>259</b>	242	163

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, houve redução no número de incidentes processuais que ingressaram na Unidade Judiciária (397 em 2013 e 316 em 2014), na comparação com o ano de 2013. Aumentou o número de incidentes julgados (246 em 2013 e 327 em 2014), bem assim o número de incidentes processuais pendentes de julgamento (139 em 2013 e 143 em 2014). Dentre os tipos de incidentes pendentes em 2014, a maior parte se refere a antecipações de tutela e embargos de declaração.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0037100-32.2006.5.04.0231	Em 16/09/2014 foram registrados no inFOR Embargos de Declaração pelo reclamado. Em 04/11/2014 foi proferida “decisão” que analisou a petição de Embargos de Declaração. Não houve, entretanto, registro de andamento no sistema relativo ao julgamento do incidente (Embargos declaratórios julgados), permanecendo o incidente pendente junto ao e-Gestão.
0000520-84.2012.5.04.0233	Em 11/03/2014 a reclamada protocolou a petição de impugnação aos cálculos de liquidação, equivocadamente, como “Impugnação à Sentença de Liquidação”. Como não houve registro no sistema de baixa do incidente (ainda que meramente formal), ele permanece pendente junto ao e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020024-71.2015.5.04.0233	Em 13/01/2015 é ajuizada ação, com pedido liminar/antecipação de tutela. Em 02/03/2015 foi proferido despacho de mero expediente indeferindo a tutela de urgência. Não foi lançado o andamento de baixa do incidente, permanecendo pendente junto ao sistema e-Gestão.
0020068-90.2015.5.04.0233	Em 16/03/2015 foram protocolados Embargos de Declaração pela reclamante. Em 25/03/2015 o processo foi concluído para “decisão Geral”. Nessa mesma data, foi proferida “decisão” cujo teor rejeitou os Embargos de Declaração. Considerando que não houve o registro adequado no sistema do julgamento dos Embargos de Declaração (“não acolhidos os Embargos de Declaração permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão).

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 09.09.2015)





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	110,43	121,69	10,19%	142,99	17,50%
	Ordinário	258,5	345,53	33,67%	438,23	26,83%
	Total	243,31	328,79	35,13%	417,57	27,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.07.2015)

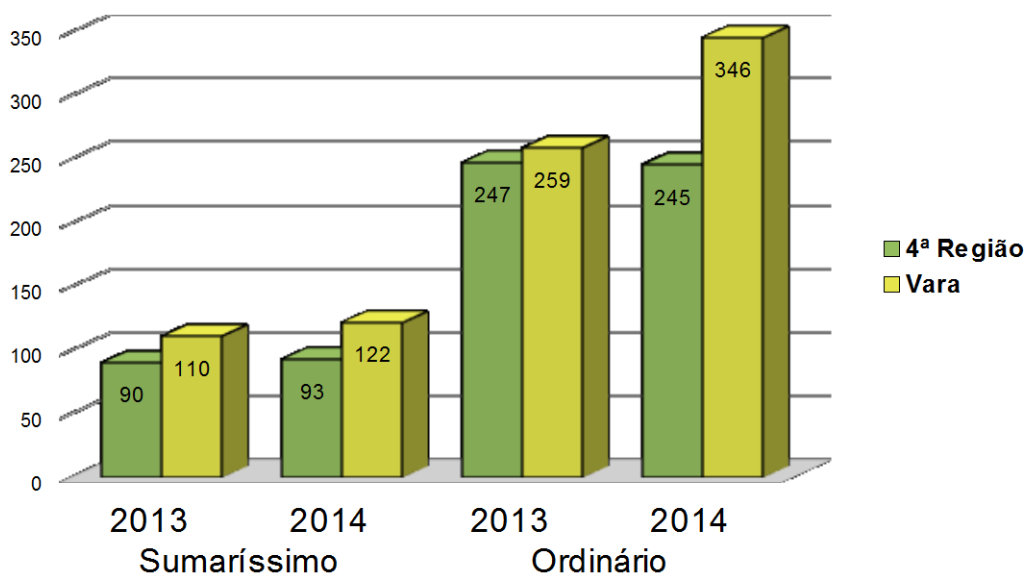
Em 2014, entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença decorreram, em média, 121,69 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 345,53 dias nas ações ordinárias, refletindo aumento de 10,19% e de 33,67%, respectivamente, em relação aos prazos de 2013.

O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais moroso que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, tanto nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, quanto nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25 dias. Especificações no gráfico abaixo.



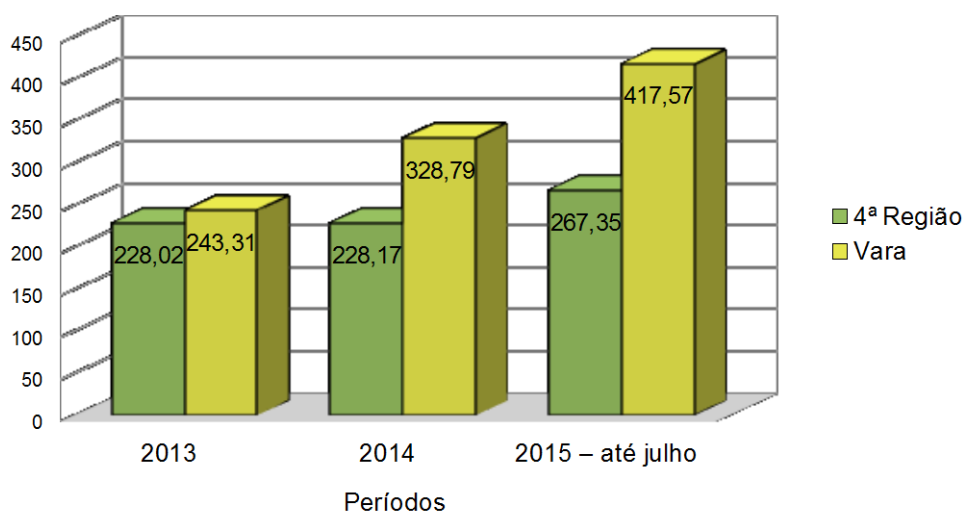
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos médios (em dias) fase de conhecimento



Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 aumento dos prazos médios na fase de conhecimento, alcançando 142,99 dias nos processos sumaríssimos e 438,23 dias nas ações ordinárias. O prazo médio da Unidade na fase de conhecimento mantém-se acima do prazo médio regional, conforme indicado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de conhecimento



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO



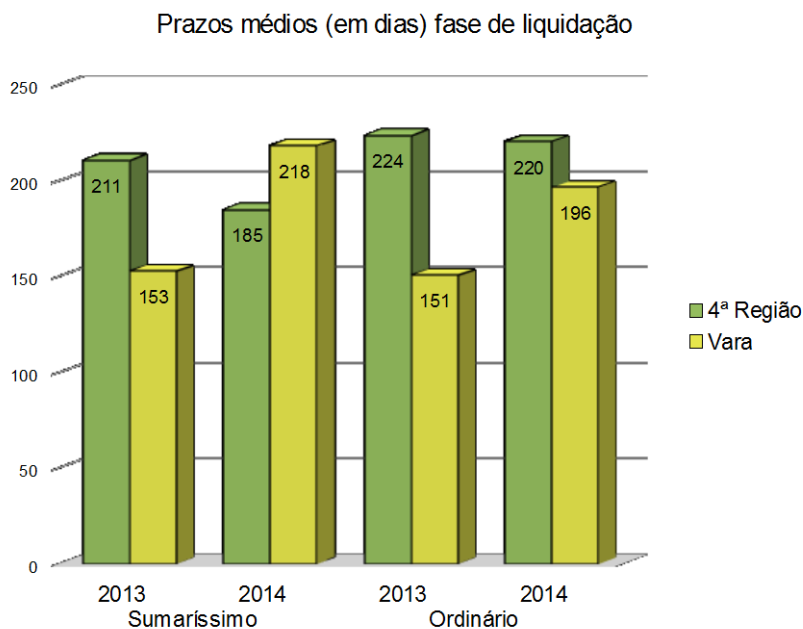
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	152,6	218	42,86%	100	-54,13%
	Ordinário	150,57	196,36	30,41%	211,4	7,66%
	Total	150,68	197,05	30,78%	210,32	6,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, apresentou aumento médio de 30,78% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 218 dias, e nas ações ordinárias, 196,36 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária mostrou-se, quando comparado com o desempenho da 4ª Região, mais moroso em 17,97% no rito sumaríssimo, porém 10,79% mais célere no rito ordinário. Especificações no gráfico abaixo.

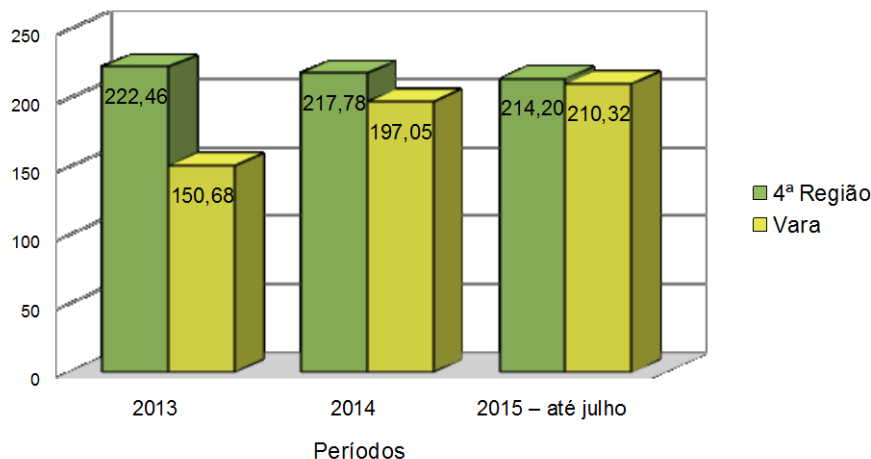


Os dados parciais colhidos até julho de 2015 projetam redução do prazo médio no rito sumaríssimo, com recuo para 100 dias, e aumento do nas ações ordinárias, alcançando 211,4 dias. O prazo médio da Unidade na fase de liquidação mantém-se abaixo do prazo médio regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Prazo médio total - fase de liquidação**



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	210,52	392,93	86,65%	612,99	56,00%
	Ente Público	258,45	572,68	121,59%	799,70	39,64%
	Total	215	407,21	89,40%	632,24	55,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

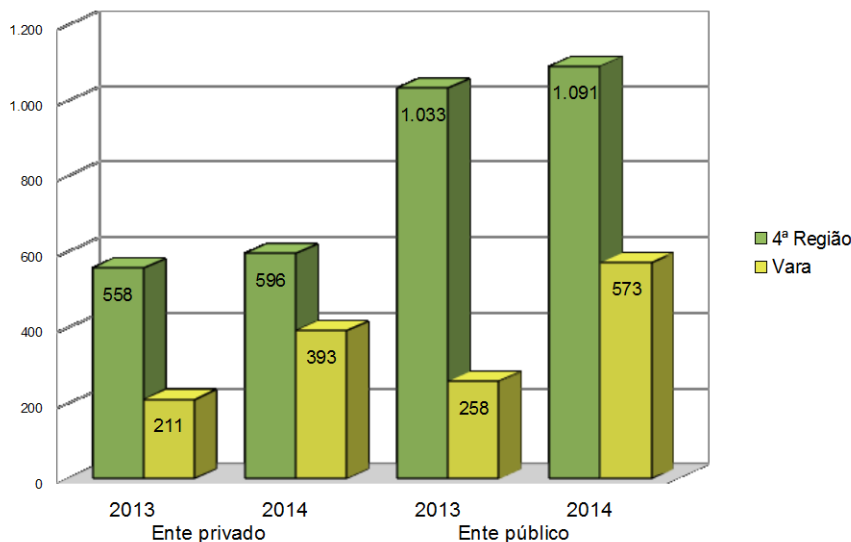
O prazo de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária, em 2014, foi, em média, de 407,21 dias, refletindo aumento de 89,40% em relação ao prazo de tramitação processual aferido no ano de 2013.

Ainda assim, nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação na Unidade Judiciária (392,93 dias) foi 34,10% mais rápido do que o aferido nas demais Unidade Judiciárias da 4ª Região, e nas execuções contra entes públicos (572,68 dias) foi 47,50% mais rápido.



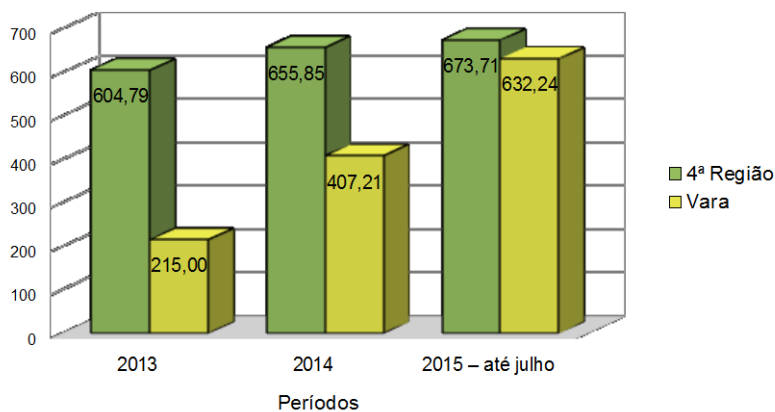
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio (em dias) fase execução



Para 2015, os dados parciais colhidos até julho projetam aumento dos prazos médios na fase de execução, alcançando 612,99 dias nas execuções contra entes privados e 799,70 dias nas execuções contra entes públicos. O prazo médio da Unidade na fase de execução permanece abaixo do prazo médio regional, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de execução



## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.1.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.359	835	61,44%	<b>Meta não cumprida</b>

**5.1.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
-	-	-	<b>Meta inaplicável *</b>
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
688	613	89,10%	<b>Meta cumprida</b>

(\*) Não se aplica, pois a Unidade Judiciária somente foi instalada em 24.11.2011.

**5.1.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	<b>+43,98%</b>	<b>Meta parcialmente cumprida</b>
Execução Fiscal	<b>-6,55%</b>	

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

**5.1.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0	Meta cumprida
---	---------------

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2015	Solucionados até 31.07.2015	%	Resultado
831	755	90,85%	Indicativo de não cumprimento da meta

**5.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e julho/2015	Percentual atingido	Resultado
1.089	932	85,58%	Meta ainda não cumprida

**5.2.3 - Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.07)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado
140	135	96,43%	Indicativo de não cumprimento da meta

\*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

**5.2.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

**5.2.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ	
-----------------	--



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 31.07.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	36	39	<b>35</b>
2º) Estado do Rio Grande do Sul	2	1	<b>1</b>
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	69	24	<b>67</b>
4º) Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	5	10	<b>4</b>
5º) União	1	2	<b>0</b>
6º) Oi S.A.	0	6	<b>0</b>
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	<b>0</b>
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	8	7	<b>7</b>
9º) Banco do Brasil S.A.	2	2	<b>1</b>
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	<b>0</b>

**5.2.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:**

**a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”**

<b>META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO</b>				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.07	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	328,79	417,57	325,5	<b>Indicativo de não cumprimento</b>

**b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”**

<b>META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO</b>						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.07)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	363	376	369,5	203	<b>374</b>	<b>Média parcial abaixo da necessária para</b>





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Média mensal de acordos	30,25	31,33	30,79	29,00	<b>31,17</b>	<b>cumprimento da meta</b>
-------------------------	-------	-------	-------	-------	--------------	----------------------------

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade, em face do regime de auxílio ao Juiz Titular em vigor na data da correição, vem realizando sessões de audiências regularmente às terças, quartas, quintas e sextas-feiras pela manhã, e terças, quartas e quintas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	7 (I) 1 (U) 4 (P)	3 ou 4 (P)	7 (I) 1 (U) 4 (P)	3 (P)
Tarde	-	9 (I) 1 (U ou CPI) 4 (P)	3 (P)	9 (I) 1 (U ou CPI) 4 (P)	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 17.09.2015)

#### Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

### 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	02.02.2016 (adiamentos de iniciais)	30.11.2015 (designação automática pelo sistema)
Una Sumaríssimo	22.10.2015	22.10.2015
Instrução	14.03.2017*	06.12.2016*
Tentativa de acordo em execução	** incluído em pauta breve, quando necessário	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 17.09.2015)

\* variação das pautas decorrentes de escalonamento por complexidade da prova oral.

### 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	60,11	70,24	16,84%	75,92	8,09%
	Ordinário	119,93	104,53	-12,84%	126,77	21,28%
	Total	115,97	102,74	-11,41%	124,12	20,82%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 28.07.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **70,24 dias**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **104,53 dias**, nas ações ordinárias, refletindo redução média de 11,41%, ultrapassando em muito o prazo tido por adequado para unidades desse porte (até 40 dias).

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 indicam aumento do prazo médio em que realizadas as audiências iniciais, alcançando **75,92 dias** nos processos de rito sumaríssimo e **126,77 dias** nas ações ordinárias.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no dia da inspeção, 17.09.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas com prazo de **35 dias** nos processos sumaríssimos e **73 dias** nas ações ordinárias.

#### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 17.09.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação de **444 a 527 dias**, dependendo da complexidade da prova oral a ser produzida, superando o prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (de até 240 dias).

#### 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas – 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriana Ledur	13	14	0	0	<b>27</b>
Aline Doral Stefani Fagundes	470	298	38	2	<b>808</b>
Bernardo Guimarães Fernandes Da Rocha	53	28	4	0	<b>85</b>
Daniela Meister Pereira	38	16	3	2	<b>59</b>
Felipe Jakobson Lerrer	19	6	0	0	<b>25</b>
Gabriela Lenz de Lacerda	121	100	2	2	<b>225</b>
Giani Gabriel Cardozo	52	30	8	0	<b>90</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ivanise Marilene Uhlig de Barros	20	12	2	0	<b>34</b>
João Carlos Franckini	346	129	15	0	<b>490</b>
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	84	39	4	1	<b>128</b>
Sofia Fontes Regueira	14	9	2	0	<b>25</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.230</b>	<b>681</b>	<b>78</b>	<b>7</b>	<b>1.996</b>
<b>Audiências Realizadas – 2015</b>					
Juiz	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Adriana Ledur	30	12	4	0	<b>46</b>
Aline Doral Stefani Fagundes	0	3	0	0	<b>3</b>
Barbara Fagundes	33	15	1	0	<b>49</b>
Cinthia Machado de Oliveira	0	14	0	0	<b>14</b>
Charles Lopes Kuhn	0	8	1	0	<b>9</b>
Fernando Reichenbach	17	9	2	0	<b>28</b>
Gabriela Lenz de Lacerda	0	19	0	0	<b>19</b>
Giani Gabriel Cardozo	154	135	4	0	<b>293</b>
João Carlos Franckini	2	95	0	0	<b>97</b>
Mateus Crocoli Lionzo	410	145	23	0	<b>578</b>
Mauricio Joel Zanotelli	30	13	2	0	<b>45</b>
Juiz não informado *	3	0	0	0	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>679</b>	<b>468</b>	<b>37</b>	<b>0</b>	<b>1.184</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

(\*) O Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do juiz, na data da pesquisa.

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados – 2014				Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões		



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Adriana Ledur	4	13	0	17	-	<b>17</b>
Aline Doral Stefani Fagundes	175	135	1	311	52	<b>363</b>
Bárbara Schönhofen Garcia	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	12	20	0	32	7	<b>39</b>
Daniela Meister Pereira	9	0	0	9	2	<b>11</b>
Felipe Jakobson Lerrer	6	2	0	8	1	<b>9</b>
Gabriela Lenz de Lacerda	39	4	0	43	4	<b>47</b>
Giani Gabriel Cardozo	17	4	0	21	11	<b>32</b>
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	6	5	0	11	2	<b>13</b>
João Carlos Franckini	70	93	0	163	27	<b>190</b>
Kelen Patrícia Bagetti	-	0	0	0	1	<b>1</b>
Mauricio Joel Zanotelli	-	12	0	12	-	<b>12</b>
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	33	53	0	86	1	<b>87</b>
Raquel Hochmann de Freitas	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Sofia Fontes Regueira	5	7	0	12	-	<b>12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>376</b>	<b>350</b>	<b>1</b>	<b>727</b>	<b>108</b>	<b>835</b>
<b>Solucionados – 2015</b>						
Magistrados	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriana Ledur	6	0	0	6	1	<b>7</b>
Aline Doral Stefani Fagundes	-	71	0	71	-	<b>71</b>
Barbara Fagundes	7	12	0	19	3	<b>22</b>
Cynthia Machado de Oliveira	8	0	0	8	3	<b>11</b>
Charles Lopes Kuhn	1	0	0	1	-	<b>1</b>
Daniela Meister Pereira	-	14	0	14	-	<b>14</b>
Felipe Jakobson Lerrer	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Fernando Reichenbach	4	5	0	9	2	<b>11</b>
Gabriela Lenz de Lacerda	7	89	1	97	8	<b>105</b>
Giani Gabriel Cardozo	53	122	1	176	38	<b>214</b>
Jefferson Luiz Gaya de Goes	-	1	0	1	-	<b>1</b>
João Carlos Franckini	8	43	0	51	5	<b>56</b>
Mateus Crocoli Lionzo	104	70	0	174	48	<b>222</b>
Mauricio Joel Zanotelli	5	10	0	15	-	<b>15</b>
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	-	2	0	2	-	<b>2</b>
Patricia Zeilmann Costa	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Raquel Hochmann de Freitas	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>203</b>	<b>442</b>	<b>2</b>	<b>647</b>	<b>108</b>	<b>755</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

JOÃO CARLOS FRANCKINI		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 22.06.2015 0020059-31.2015.5.04.0233	0000283-79.2014.5.04.0233*	0000939-70.2013.5.04.0233*
0000263-88.2014.5.04.0233	0000305-40.2014.5.04.0233*	0001005-50.2013.5.04.0233*
0000271-65.2014.5.04.0233*	0000511-54.2014.5.04.0233*	0001043-62.2013.5.04.0233
0000279-42.2014.5.04.0233	0000719-72.2013.5.04.0233*	-
Total: 11 processos		
CÍNTIA MACHADO DE OLIVEIRA		
Processos de Execução – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 06.04.2015 0000510-69.2014.5.04.0233	0001227-18.2013.5.04.0233	-
Total: 2 processos		
GABRIELA LENZ DE LACERDA		
Processos de Execução – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 16.03.2015 0001113-79.2013.5.04.0233	0000496-85.2014.5.04.0233	0001114-64.2013.5.04.0233
0000416-58.2013.5.04.0233	0000772-53.2013.5.04.0233	0001149-24.2013.5.04.0233
0000466-50.2014.5.04.0233	-	-
Total: 7 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 08.09.2015)

\* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

## 7 ROTINAS DE SECRETARIA

Na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí, o trabalho nos processos físicos é distribuído por tarefas.

O atendimento ao balcão é realizado, em rodízio, por Irene, Werlys Patrícia e a estagiária, correspondendo a duas horas para cada um no trabalho de atendimento ao público.

Werlys recebe as petições, localiza os autos, efetua triagem dos processos e os distribui para lavratura do termo de juntada a ser realizada por ele, Patrícia, Irene e a estagiária.

A análise e lançamento de minutas de despacho do protocolo é realizado por André Ricardo.

A certificação do prazo é atribuição de Patrícia, ainda em fase de treinamento, auxiliada por Laester.

As notificações são expedidas por Irene e Dayse.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Os cumprimentos determinados em sala de audiência, em relação aos processos eletrônicos, são efetivados pelo Secretário de Audiência Fernando. Os demais, são cumpridos pelos servidores responsáveis por cada tarefa.

Incumbe a Rodrigo a expedição de ofícios.

Já os cumprimentos da fase de execução (incluindo mandados de citação e penhora, cartas precatórias da fase de execução, RPVs e precatórios) são atribuição de Telma, sendo que os alvarás são expedidos por André Ricardo.

Telma é responsável pela expedição de malotes, inclusive relativos à remessa de autos do TRT. O recebimento dos malotes, por sua vez, incumbe, a Werlys, sendo que os processos que retornam do TRT são recebidos e examinados por Patrícia, auxiliada, em relação aos mais complexos, por André e Laester.

O convênio BacenJud é manejado por André Ricardo, que, juntamente com Maurício, também é responsável pelas consultas ao InfoJud, Renajud e Jucergs.

A revisão dos autos para arquivo é efetuada mensalmente por Maurício.

## **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES**

Em dia.

## **7.2 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS**

Em dia.

## **7.3 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS**

Em dia.

## **7.4 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS**

Em dia.

## **7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Em dia..

## **7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S**

Em 17.09.2015, a pendência mais antiga datava de 27.08.2015.

## **7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES**

Em dia.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em dia.

## 7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em dia.

## 7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia.

## 7.11 CONVÊNIOS

Os convênios são manejados a cada quinze dias. No dia 17.09.2015, havia processos aguardando consulta aos convênios desde 01.09.2015.

## 7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Mensal. Não se verificou pendência além deste prazo.

## 7.13 EXAME DOS LIVROS

### 7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000072-48.2011.5.04.0233	07/08/2015	01 mês e 07 dias
2	0000491-97.2013.5.04.0233	10/08/2015	01 mês e 04 dias
3	0000035-50.2013.5.04.0233	10/08/2015	01 mês e 04 dias
4	0000041-23.2014.5.04.0233	24/08/2015	20 dias
5	0000012-41.2012.5.04.0233 *	27/08/2015	17 dias
6	0000520-50.2013.5.04.0233	28/08/2015	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.09.2015)

\* Processo em carga rápida.

### 7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000508-02.2014.5.04.0233 *	08/05/2015	04 meses e 06 dias
2	0001117-19.2013.5.04.0233	08/06/2015	03 meses e 06 dias
3	0000534-97.2014.5.04.0233 *	08/06/2015	03 meses e 06 dias
4	0000785-52.2013.5.04.0233	10/07/2015	02 meses e 04 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5	0000323-34.2012.5.04.0006	27/07/2015	01 mês e 17 dias
6	0000330-61.2011.5.04.0232	27/07/2015	01 mês e 17 dias
7	0000090-69.2011.5.04.0233	22/08/2015	22 dias
8	0000327-35.2013.5.04.0233	30/08/2015	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.09.2015)

\*Houve dilação do prazo, que transcorreu há mais de 30 dias.

### 7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	233-00922/14	0001489-02.2012.5.04.0233 *	26/01/2015	07 meses e 18 dias
2	233-00037/15	0069000-25.2009.5.04.0232 **	11/03/2015	06 meses e 03 dias
3	233-00094/15	0000794-77.2014.5.04.0233	21/05/2015	03 meses e 23 dias
4	233-00198/15	0000927-30.2011.5.04.0232	29/07/2015	01 mês e 15 dias
5	233-00215/15	0000429-23.2014.5.04.0233	05/08/2015	01 mês e 09 dias
6	233-00216/15	0000919-56.2011.5.04.0231	05/08/2015	01 mês e 09 dias
7	233-00217/15	0000919-56.2011.5.04.0231	05/08/2015	01 mês e 09 dias
8	233-00230/15	0145500-87.1999.5.04.0231	12/08/2015	01 mês e 02 dias
9	233-00235/15	0000718-24.2012.5.04.0233	12/08/2015	01 mês e 02 dias
10	233-00233/15	0001318-11.2013.5.04.0233	26/08/2015	18 dias
11	233-00241/15	0001572-18.2012.5.04.0233	26/08/2015	18 dias
12	233-00246/15	0073300-67.2008.5.04.0231	26/08/2015	18 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.09.2015)

\* Processo já foi arquivado definitivamente (andamento 112 do INFOR)

\*\* Processo remetido ao TRT em 26.08.2015 para julgamento de agravo de petição.

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 06.08.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1

Processo nº 0000871-23.2013.5.04.0233





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Termos com abreviaturas: fls. 17-v e 71-v; Termos com espaços em branco: fls. 17-v, 71-v, 118-v; Juntada de documentos: Não observada a ordem de juntada das credenciais em audiência: carta de preposto e procuração das fls. 27-8 juntadas antes do contrato social das fls. 28-61; ata da fl. 81 juntada após procuração da fl. 80; procuração da fl. 84 juntada antes dos atos constitutivos das fls. 85-118; Ata de audiência: fl. 78 sem assinatura do Secretário de Audiência. **Lançamentos no inFOR:** Execução quitada em 12.08.2014 (fl. 145) e até a remessa dos autos à esta Vice-Corregedoria, não houve lançamento Do andamento “EXECUÇÃO ENCERRADA” que altera a fase processual e dá baixa na fase de execução. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: Ordem de bloqueio no Bacen efetuada em 10.06.2014 (fl. 124) e consultada em 02.07.2014 (fl. 125); lapso de 15.10.2014 (devolução da carga dos autos à fl. 152) a 10.12.2014 (autos conclusos – fl. 153); lapso de 19.01.2015 (remoção de restrição RENAJUD – fl.1 54) a 09.02.2015 (alvará expedido (fl. 161); Lapso de 17.06.2015 (comprovação de transferência do valor à fl. 163) até a data da remessa dos autos à esta Vice-Corregedoria (18.08.2015 – fl. 165).

2

**Processo nº 0000115-88.2011.5.04.0231**

**Fase:** execução. **Aspectos formais:** Certidões – fl. 520-v sobreposição da expressão “SEM EFEITO” sem estar seguida de rubrica e identificação do Diretor de Secretaria (art. 149, parágrafo único CPC/03); Termos de juntada: fls. 433-v e 504-v com espaço em branco; ausência de termo de juntada da citação devolvida pela ECT (fl. 510). **Movimentação processual.** Demora na movimentação: prazo da carga da fl. 433 expirou em 22.04.2014 e autos foram cobrados em 21.05.2015 (fl. 479); lapso de 15.07.2014 (devolução dos autos – fl. 483) a 08.08.2014 (termo de conclusão – fl. 495); mandado devolvido em 09.02.2015 (fls. 513-4) e notificação da parte para ciência expedida em 23.02.2015 (fl. 515); ordem de bloqueio no Bacen protocolada em 23.06.2015 (fl. 526) consultada em 16.07.2015 (fl. 527); novo protocolo de constrição de 16.07.2015 (fl. 528) consultado em 14.08.2015 (fl. 529); equivoco na movimentação: não houve notificação das reclamadas para se manifestarem sobre os cálculos apresentados pelo autor às fls. 435-75, sob pena de preclusão, conforme determinado no item 4 da fl. 429 (ao invés, foram expedidas notificações para apresentarem seus próprios cálculos). Lapso para cumprimento superior a dez dias: Despacho de 31/10/2014, fl. 507, cumprido em 25/11/2014, fl. 508; Despacho de 11/03/2015 (fl.519), cumprido em 09/4/2015 (fl. 520).

3

**Processo nº 0000334-90.2014.5.04.0233**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Termos e certidões com espaços em branco: fls. 15-v, 18-v e 27-v; Retificação da autuação: determinada à fl. 15 não foi cumprida; Termos e certidões em verso de documento: fls. 18-v e fl. 42-v. **Lançamentos no inFOR:** andamento: “Homologada a Transação” lançado em 24/06/2014, tem complemento apontando valores do acordo e de custas (R\$30.000,00 e R\$600,00, respectivamente) diversos dos valores da ata (R\$3.000,00 e R\$60,00, respectivamente). **Movimentação processual:** Demora no impulso processual: lapso de 19/07/2014 (petição da fl. 19 informando o descumprimento do acordo) a 18/08/2014 (mandado de citação da fl. 22); Lapso de 03.07.2015 (manifestação do leiloeiro das fls.49-56) a 20.07.2015 (notificações das fls. 57-9). **Determinação:** retifique-se a autuação e demais registros do feito, conforme determinado na ata da fl. 15, certificando na capa dos autos.

4

**Processo nº 0001004-65.2013.5.04.0233**

**Fase:** Solucionado. **Aspectos formais:** juntada de credenciais em audiência - Não observada a ordem correta (procuração da fl. 28 juntada antes do contrato social das fls. 29-33); Termos e certidões com espaços em branco: fl. 66-v (em múltipla escolha), fl. 70-v e fl. 76-v; **Movimentação processual:** Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: Lapso de 29/05/2014 (fl. 70-v) a 02/02/2015 (termo de conclusão da fl. 71).

5

**Processo nº 0000429-23.2014.5.04.0233**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Fase:** Liquidação. **Aspectos formais.** Abreviaturas em termos: fl. 25-v; Certidões: Ausência de certidão informando data e horário da publicação da sentença das fls. 37-41. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual: Autos conclusos por mais de 60 dias para prolação da sentença (de 18/8/2014 a 29/11/2014).

6

Processo nº 0000021-37.2011.5.04.0233

**Fase:** execução. **Aspectos formais:** Abreviaturas em termos - fl. 117-v; Termos e certidões com espaço em branco - fl. 132-v; 148-v; 156-v **Movimentação processual:** Demora no impulso processual: ordem de constrição efetuada em 12.05.2014 (fl. 141) foi consultada em 03.06.2014 (fl. 142); Lapso de 03.06.2014 (fl. 142) a 01.07.2014 (consulta Renajud – fl. 143); Lapso de 25.09.2014 (certidão fl. 153) a 21.10.2014 (restrição Renajud – fl. 154); Lapso de 09.12.2014 (despacho fl. 157) a 19.01.2015 (liberação restrição de circulação – fl. 158); Despacho de 18.05.2014 (fl. 162) cumprido em 08.06.2015 (fl. 163).

7

Processo nº 0001603-38.2012.5.04.0233

**Fase:** conhecimento. **Aspectos formais:** Certificação de incidentes - Não foi certificado o falecimento do perito técnico originalmente nomeado (Luis Fernando Teixeira), meramente sendo entregue os autos a novo perito (Rubem Cunha) para responder aos quesitos complementares (fl. 670); Registro de carga: sem registro da devolução (data ou horário) fl. 685; Termos com espaço em branco - fl. 617-v, 651-v, 655-v (múltipla escolha) e 705-v; Ata: fl. 668, sem assinatura da Secretária de Audiência; Protocolo físico: Substabelecimento sem protocolo, fl. 677. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: lapso de 20.02.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 602) a 18.03.2014 (termo de conclusão da fl. 611). Certificação do prazo: prazo expirado em 11.04.2014 (fl. 612) certificado em 02/05/2014 (fl. 612); Lapso para juntada excede 48 horas: Laudo pericial contábil apresentado em 04/09/2014 (fls. 615-8) e juntado em 12/09/2014 (fl. 617-v).

8

Processo nº 0000134-31.2010.5.04.0231

**Fase:** liquidação. **Aspectos formais:** Protocolo físico: Substabelecimento sem registro de protocolo (fl. 456); Registro de carga: ausência de registro de devolução (fl. 468); Termos e certidões com espaços em branco fl. 463-v; **Movimentação processual:** Demora no impulso processual – Não apreciada a alteração da razão social da 1ª reclamada Infrall Administração Ltda. para Sodexo Facilities Services Ltda, noticiada às fls. 464 e fls. 472-82 (em 25.11.2014). **Determinação:** façam-se os autos conclusos para apreciação da alteração da razão social da 1ª reclamada noticiada à fl. 464.

9

Processo nº 0000556-06.2010.5.04.0231

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Termos - Ausência de termo de recebimento e termo de juntada da carta precatória das fls. 254-66; Ausência de termo de juntada do ofício das fls. 270-1 do Juízo deprecado; Termos e Certidões com espaço em branco - fls. 248-v, 250-v e 266-v. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: Solicitação do Juízo deprecado de 21.03.2014 (fl. 252) não foi respondida; Lapso na movimentação de 07.04.2014 (retorno de carta expedida – fls. 254-66) a 04.08.2014 (fl. 267); Lapso de 14.10.2014 (retorno de Carta Precatória – andamento 70 do inFOR) a 01.12.2014 (fl. 279); Não foi, até a remessa dos autos à esta Vice-corregedoria, certificado o resultado da consulta realizada em 11.12.2014 junto ao Bacen (sócio Leandro); Lapso para cumprimento superior a dez dias: Despacho de 05/06/2014 (fl. 306), cumprido em 02/07/2014 (fl. 306-v) e 20/07/2014 (fls. 307-8); Lapso para juntada excede 48 horas: Carta Precatória recebida em 14.10.2014 (fls. 273-8), juntada em 01.12.2014 (fl. 272).

10

Processo nº 0000424-98.2014.5.04.0233



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais.** Protocolo físico - Petição sem registro de protocolo às fls. 352 e 374; Termos e certidões com espaço em branco – fl. 16-v, 346-v, 371-v; Documento de tamanho reduzido – fl. 360-v não foi quantificado, numerado e rubricado, Registro de carga: sem data de devolução dos autos, fl. 377. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 10.09.2015.

Prática	Exemplos
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000563-84.2013.5.04.0233 0000836-63.2013.5.04.0233 0000994-21.2013.5.04.0233 0000858-24.2013.5.04.0233 0001018-49.2013.5.04.0233
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0000741-96.2014.5.04.0233 0025500-11.2006.5.04.0232
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000165-14.2011.5.04.0232 0000830-56.2013.5.04.0233

## 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **não é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento. No entanto, a citação é realizada pelo saldo, abatendo-se o valor já depositado.

## 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

### 9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJe-JT foi implantado na Unidade Judiciária em **01.08.2014**.

As rotinas no PJe se organizam em regime misto por carteiras (na fase de conhecimento e liquidação) e tarefas (na fase de execução).

Os processos eletrônicos estão organizados em 6 carteiras de titularidade de Irene, Laester, Maurício, Patrícia, Rodrigo e Werlys. Incumbe ao respectivo titular da carteira o exame do protocolo e dos processos com prazo vencido, bem como lançamento de minuta de despachos e cumprimentos, além da realização da triagem inicial. Na fase de execução, os processos são movimentados principalmente por Telma, com auxílio de André.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, sendo a última em 14.09.2015 e com nova verificação na data da inspeção, em 17.09.2015, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com habilitações não lidas	-	1	17.09.2015	
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	-	-	-
Com petições avulsas	-	1	15.09.2015	
Com petições não apreciadas	-	6	17.09.2015	
Com mandados devolvidos OJ	-	-	-	-
Com audiências não designadas	-	-	-	-



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
<b>Aguardando cumprimento providência</b>	Por prazo (de dez em dez dias)  Subpasta mais antiga (11 a 20/09/2015)	<b>361</b>	<u>20017-79.2015</u>	<b>11.09.2015</b> (data prevista pagamento última parcela do acordo).
<b>Aguardando cumprimento de providência -exec.</b>	Por prazo mensal	<b>2</b>	<u>CP 20450-83.2015</u>	<b>14.09.2015</b> (Decurso do prazo de 60 dias para aguardar julgamento ET noticiados pelo Juízo deprecante)
<b>Aguardando cumprimento de providência - liq.</b>	Sem subpasta	<b>1</b>	<u>ExProAS 20457-75.2015</u>	<b>15.08.2015</b> (decurso do prazo de 30 dias para apresentação de cálculos pelo contador "ad hoc", intimado em 15.07.2015). Trata-se, entretanto de ação contra sudmetal, em que há pedido nos autos principais de nulidade. Aguarda decisão acerca de revisão de decisão que determinou início da execução provisória.
<b>Aguardando ciência</b>	Sem subpastas	<b>7</b>	<u>20207-42.2015</u>	<b>11.09.2015</b> (decurso do prazo)
<b>Aguardando ciência decisão - ConPra</b>	Sem subpastas	<b>1</b>	<u>20001-28.2015</u>	<b>15.09.2015</b> (decurso do prazo)
<b>Aguardando término dos prazos</b>	Sem subpastas	<b>147</b>	<u>20976-50.2015</u>	<b>03.09.2015</b> (Diligência cumprida - Notificação da ré da audiência inicial em 05.10.2015). Não foi arrastada para a pasta "aguardando audiências"
<b>Análise de execução</b>	11 subpastas  -BNDT  -BACENJUD  -DESPACHAR  -DEV.CP  -EXP.ALVARA  -EXP.-MAND.	<b>15</b>	<u>20316-90.2014</u> (subpasta BACEN)  <u>CPN 20255-98.2015</u> (subpasta "Prazo")	<b>19.08.2015</b> (lançada conta - na caixa PARA BACEN). Em <b>15.09.2015</b> , foi feita consulta (aguarda término das diligências para digitalização e anexação aos autos eletrônicos)  <b>03.08.2015</b> (decurso do prazo do embargado para responder ET)



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

	-LANÇ.CONTA  -Mand.Expedido  - Prazo  - Principal recebido.TRT  - RENAJUD			<u>20645-68.2015</u>	<b>23.07.2015</b> (Ex.Provisória – sentença julgada líquida). Entretanto, autos principais retornaram em <b>25.08.2015</b> - aguarda exame dos autos principais para seguir execução naqueles.
<b>Análise de liquidação</b>	-	-	-	-	
<b>Análise de Conhecimento</b>	2 subpastas:  -DESPACHAR - EXP.ALVARÁ  Mais seis carteiras:  IRENE LAESTER MAURICIO PATRICIA RODRIGO VERLYS	<b>36</b>		<u>20044-96.2014</u> (Subpasta Laester)  Os demais a partir de 08.09.2015	<b>06.08.2015</b> (Despacho determinando retificação da autuação – para constar Recuperação Judicial – e expedir certidão de habilitação dos créditos)  (Processo contra sudmetal – está sendo aguardado para realização de pauta única com processos da empresa)
<b>Apreciar urgentes</b>	-	-	-	-	-
<b>Controle sobrestamento / suspensão</b>	-	-	-	-	-
<b>Controle manual prazo pós sent.</b>	-	-	-	-	-
<b>Prazos vencidos</b>	-	-	-	-	-
<b>Remeter ao 2º grau</b>	Sem subpastas	<b>1</b>		<u>20539-43.2014</u>	<b>26.08.2015</b> (contrarrrazões apresentadas pelo Município réu). Foi aberto chamado junto à SETIC – processo está “congelado” na caixa.
<b>Triagem inicial</b>	6 carteiras  IRENE LAESTER MAURICIO PATRICIA RODRIGO WERLYS	<b>28</b>		<u>20883-87.2015</u>  <u>21017-17.2015</u>	<b>25.07.2015</b> (petição inicial) Audiência inicial para 05.11.2015. Ação contra sudmetal – total de 10 reclamadas. Talvez realização de pauta única com ações contra mesmas rés.  <b>21.08.2015</b> (petição inicial) Mesma situação do processo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

				anterior.
--	--	--	--	-----------

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Constatou-se boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

Também os agrupadores vêm recebendo a devida atenção, com controle diário e exclusão das pendências já enfrentadas. De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria da necessidade de manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores, como forma de manutenção dos controles dos atos processuais.

## 10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não necessitou do auxílio do SAT no período correccionado.

## 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Verificou-se que o número de servidores (dez) está **abaixo** do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12).

Todos os servidores, à exceção de Patrícia, recém empossada, participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média 149 horas/course por servidor que atendeu aos eventos.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 4 servidores.

Não se constatou afastamentos significativos de servidor por LTS ou outros eventos.

Segundo se verificou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, foi majorado em 18,48% em relação ao ano de 2013 (aumento de 526 processos), alcançando 3.372 processos, sendo que, na 4ª Região foi aferido crescimento médio do acervo de 2,78%.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 45,97% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 502 processos, sendo que em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

média a 4ª Região apresentou aumento de 17,69%. Ingressaram, em 2014, 1.359 casos novos na unidade (aumento de 12,78% em relação ao ano anterior).

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 59,43% em 2013 para 66% em 2014, acima do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 7,88%, enquanto na 4ª Região houve redução média na quantidade de processos solucionados de 2,67%. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), igualmente aumentou (acréscimo de 24,03%) em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve majoração de 20,77% no número de liquidações pendentes em 2014. O índice de congestionamento da Unidade Judiciária aumentou de 33,63% em 2013 para 49,70% em 2014, superando o congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 10,61% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. No entanto, o estoque de processos pendentes da fase de execução apresentou redução de 12,38% (em parte devido à redução de 22,79% de execuções iniciadas), enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 75,35% em 2014, ficou acima do congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, não foram atendidas as Meta 01/2014 e 05/2014, tendo atingido as demais Metas de 2014. Em relação às Metas de 2015, há indicativo de não atingimento da Meta 1 de 2015, já tendo sido atendida a Meta 06/2015. Quanto às Metas 2, 5 e 7 de 2015 e as específicas da Justiça do Trabalho, ainda não se completou o período de apuração.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se majoração média de 35,13% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 122 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 346 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou 218 dias nos processos sumaríssimos e 196 dias nas ações ordinárias, sendo mais moroso que o prazo médio regional, de 185 dias, nas ações sumaríssimas, e mais célere do que o prazo médio regional de 220 dias nas ações de rito ordinário.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual, aumentou, em média, 89,40%, transcorrendo 393 dias quando o executado é





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ente privado e 573 dias quando a execução é contra ente público, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram apurados prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, permaneceu acima do lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Em 2015 os dados parciais apontam tendência de manutenção destes prazos.

Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, igualmente apurou-se na data da inspeção correcional que mantiveram lapso acima do que se tem por razoável para Unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

Em relação aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm boa organização.

Os dados estatísticos parciais, colhidos até julho, projetam crescimento no estoque de processos pendentes de solução nas fases de conhecimento e liquidação, bem como de redução do estoque de processos pendentes na fase de execução. Apontam, ainda, para aumento dos prazos médios de tramitação processual nas fases de conhecimento (majoração de 27%), liquidação (aumento de 6,74%) e execução (aumento de 55,26%).

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, não tendo sido constatado processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuíssem devedores inscritos no BNDT, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema, o que deve ser elogiado.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária no período correccionado vem, como regra, atendendo aos prazos legais para prática dos atos processuais, embora tenha apresentado alguns lapsos importantes, coincidentes, em sua maioria, com períodos de férias.

## **12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que, em relação elencados no item 3.5 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos feitos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

**ITEM 5.2.1. (Meta CNJ 1 - 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1/2015, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que a Meta CNJ 1/2014, de igual conteúdo, já não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1), e que os dados parciais de 2015, colhidos até 31.07.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.

**ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 2, identificando e julgando, até 31.12.2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013.

**ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 5 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

**ITEM 5.2.5 (Meta CNJ 7 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

**ITEM 5.2.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)**

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média *do biênio 2013/2014.*”

**ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)**

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais nos processos ordinários e sumaríssimos de forma a atender ao lapso de quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

**ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

**ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

**ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) Cumpra-se a determinação contida no item 8.1 na análise dos processos físicos.
- b) Proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) proceda à certificação, na capa dos autos, da alteração, no curso da lide, dos dados que compõem a autuação, registrando no sistema informatizado, vedada a utilização de traço, rasura e qualquer outro meio de sobreposição do termo anterior.
- d) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- e) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- g) proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR/TRT;
- h) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- i) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- j) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- k) proceda ao encerramento das atas de audiência pelo Secretário de Audiência (art. 93 do CPCR);
- l) proceda à certificação de eventos e incidentes relevantes no curso do feito;
- m) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

#### **ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)**

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

#### **ITEM 8.4 (Liberação de Depósito Recursal)**

Recomenda-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, **seja ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

#### **ITEM 9 (PJe-JT)**

Recomenda-se:

- a) seja procedido exame de prevenção, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, quando esta não se der automaticamente (v.g., processos do rito sumaríssimo), observe-se o prazo máximo de sete dias.
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento.

Recomenda-se, ainda:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, no dia 16.09.2015, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido para esse fim, os advogados Paula Barbosa Vargas (OAB/RS 31725) e Claudia Sobreiro de Oliveira (OAB/RS nº 23.706), que teceram consideração sobre as Unidades Judiciárias e elogiaram a atuação de servidores e magistrados.

Também compareceu a sra. Luciane Carvalho, do jornal Correio de Gravataí, para entrevistar a Vice-Corregedora.

### **14 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto Mateus Crocoli Llonzo, pelo Diretor de Secretaria André Ricardo Moraes Eberhardt e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ**  
**Vice-Corregedora Regional**